



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 1378**

de 16 de abril de 2026

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 066/2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de abril de 2026, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, instaurado pela Portaria nº 0974, de 18 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE  
SOUZA:42939461015  
**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
GILNEI JOSE NAZARETH DE  
SOUZA:42939461015  
Dados: 2026.04.16 14:24:00 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE